



MUNICÍPIO DE  
**ALIJÓ**

Deslumbrante Património Natural

59

Li

**REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO CAMARÁRIO DO DIA 20 DE ABRIL DE  
2012**

**HORA:** 14h30

**LOCAL:** Câmara Municipal de Alijó

**EXECUTIVO**

**PRESIDENTE:** Dr. José Artur Fontes Cascarejo

**VEREADOR:** Dr. Luís Miguel Gonçalves Rodrigues

**VEREADOR:** Prof. Manuel Adérito Figueira

**VEREADOR:** Dr.ª Goreti de Fátima Dinis Cachide

**VEREADOR:** Eng.º Luís Henrique Grácio Azevedo

**VEREADOR:** Eng.º Álvaro Manuel Sampaio Heleno

**VEREADOR:** Dr.ª Maria Eduarda Alves Ribeiro Sampaio

**SECRETARIADO POR:** LUÍS FILIPE MANETA CARVALHO

**Contém \_\_\_\_\_ minutas aprovadas, nos termos do artigo 92º da Lei 169/99,  
de 18 de Setembro, as quais se seguem e estão rubricadas pelos presentes a  
esta reunião.**

**PRESIDENTE:** Dr. José Artur Fontes Cascarejo

**VEREADOR:** Dr. Luís Miguel Gonçalves Rodrigues

**VEREADOR:** Prof. Manuel Adérito Figueira

**VEREADOR:** Dr.ª Goreti de Fátima Dinis Cachide

**VEREADOR:** Eng.º Luís Henrique Grácio Azevedo

**VEREADOR:** Eng.º Álvaro Manuel Sampaio Heleno

**VEREADOR:** Dr.ª Maria Eduarda Alves Ribeiro Sampaio

Rua General  
Alves Pedrosa, 13  
5070-051 ALIJÓ  
Telef.: 259 957 100  
Fax: 259 959 738



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALIJÓ

MUNICÍPIO DE  
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

## ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 20 DE ABRIL DE 2012

**O PRESIDENTE DA CÂMARA EM EXERCÍCIO: DR. JOSÉ ARTUR FONTES CASAREJO**

**VEREADORES PRESENTES:** PROF. MANUEL ADÉRITO FIGUEIRA  
DR. LUIS MIGUEL GONÇALVES RODRIGUES  
DR.ª GORETI DE FATIMA DINIS CACHIDE  
ENG.º LUÍS HENRIQUE GRÁCIO AZEVEDO  
DR.ª MARIA EDUARDA ALVES RIBEIRO SAMPAIO  
ENG.º ÁLVARO MANUEL SAMPAIO HELENO

**AUSENCIAS JUSTIFICADAS: NÃO HOUVE**

**SECRETARIOU: LUÍS FILIPE MANETA CARVALHO**  
(CHEFE DA DIVISÃO MUNICIPAL FINANCEIRA)

**HORA DE ABERTURA: 14H30 HORAS**

**HORA DE ENCERRAMENTO: 18H00 HORAS**

**LOCAL DA REUNIÃO: PAÇOS DO MUNICIPIO (SALA DE SESSÕES)**



MUNICÍPIO DE  
**ALIJÓ**

Declambrante Património Natural

## **ORDEM DE TRABALHOS**

### **1. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

- 1.1- Proposta, exarada pelo Sr. Presidente da Câmara, propondo a alteração do Estatuto Jurídico da Agência de Desenvolvimento Regional do Vale do Tua, S.A.
- 1.2- Ofício da Adegá Cooperativa de Alijó, CRL, informando de um desfile/manifestação que se realizará no próximo dia 22 de Abril e apelando à disponibilidade do Executivo para os receberem na Câmara Municipal, por volta das 12h00.

### **2. DIVISÃO MUNICIPAL ADMINISTRATIVA**

- 2.1 Aprovação da Ata da reunião ordinária do dia 2012/04/10.

### **3. DIVISÃO MUNICIPAL FINANCEIRA**

- 3.1 Resumo do diário de tesouraria do dia 2012/04/19.
- 3.2 Presente informação n.º 45 da Divisão Municipal Financeira referente à 2.ª Modificação dos documentos previsionais de 2012, que se traduz na 1.ª alteração ao Orçamento da Despesa e 1.ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos.
- 3.3 Presente informação n.º 46 da Divisão Municipal Financeira referente à 3.ª Modificação dos documentos previsionais de 2012, que se traduz na 2.ª revisão ao Orçamento da Receita e 1.ª revisão ao Orçamento da Despesa.
- 3.4 Documento de Prestação de Contas, referente ao ano económico de 2011.
- 3.5 Apreciação do relatório de Execução do Plano de Saneamento Financeiro de acordo com a alínea c) do n.º4 do artigo 40º da Lei das Finanças Locais.





MUNICÍPIO DE  
**ALIJÓ**

Deslumbrante Património Natural

### ***PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA***

Pelo Chefe da Divisão Municipal Financeira foi dito que:

“Solicita-se aos membros presentes que, na eventualidade de verificarem algum impedimento legal na presente reunião, de acordo com o art.º 44.º do Código do Procedimento Administrativo, que o comuniquem e que se ausentem na respetiva votação.”

No período de Antes da Ordem do Dia, os Srs. Vereadores entregaram a Proposta que a seguir se transcreve:

#### **“Proposta de criação do Conselho Municipal da Juventude:**

A Lei n.º 9/2009, alterada pela Lei n.º 6/2012, prevê a criação de um órgão consultivo do município sobre matérias relacionadas com as políticas municipais de juventude, destacando-se as áreas do emprego, formação profissional, habitação, educação e ensino superior, cultura, desporto, saúde e ação social.

A criação deste órgão visa fomentar um maior diálogo com os jovens na definição das políticas que lhes são destinadas, servindo ainda de incentivo ao associativismo juvenil.

Os jovens são o futuro do concelho e torna-se assim importante fomentar uma sua maior participação política e cívica, na resolução dos seus próprios problemas, dando resposta às suas legítimas aspirações.

Assim se recomenda ao Executivo Municipal que diligencie no sentido da criação do Conselho Municipal da Juventude.”

#### **Deliberação: Deliberado tomar conhecimento.**

O Sr. Vereador Eng.º Luís Henrique Grácio Azevedo prestou o seguinte esclarecimento:

“O executivo permanente da Câmara Municipal de Alijó tem acompanhado com muito interesse a proposta de criação do Conselho Municipal de Juventude desde a publicação da Lei n.º 8/2009 de 18 de Fevereiro, agora alterada pela Lei n.º 6/2012 de 10 de Fevereiro.





MUNICÍPIO DE  
**ALIJÓ**

Declumbrante Património Natural

definidos na Declaração de Impacte Ambiental referente ao Aproveitamento Hidroelétrico de Foz Tua, emitida pelo Secretário de Estado do Ambiente em 11/5/2009 (ponto3 - elementos a entregar em fase de RECAPE).

**2- Dar poderes ao Sr. Presidente da Câmara ou ao seu substituto legal para aprovar em Assembleia Geral convocada para o efeito, a dissolução da Agência de Desenvolvimento Regional do Vale do Tua, S.A. e caso aplicável, exercer as funções de liquidatário, nos termos e para os efeitos do número 2 do artigo 28 dos estatutos da sociedade.**

**3-Aprovar, ao abrigo da alínea m) do número 2 do artigo 53 da lei número 169/99 de 19 de Setembro, com a última redação dada pela lei número 1/2011 de 30 de Novembro, a adesão do município de Alijó à Associação designada por AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DOVALE DO TUA, entidade que sucede juridicamente nas atribuições e competências da Agencia de Desenvolvimento Regional do Vale do Tua, S.A., e cuja natureza jurídica , adotada nos termos do artigo 3 do decreto-lei número 88/99 de 19 de Março, se adequa aos fins e objeto da Agência de Desenvolvimento Regional definidos na Declaração de Impacte Ambiental referente ao Aproveitamento Hidroelétrico de Foz-Tua, emitida pelo Secretário de Estado do Ambiente em 11/05/2009.**

**4-Aprovar a participação do Município, nos termos que serão estatutariamente fixados, na Associação designada por AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO VALE DO TUA, prossequindo fins de reconhecido interesse público local e que se contém nas atribuições da autarquia.**

**5-Dar poderes ao Sr. Presidente da Câmara ou ao seu substituto legal para a aprovação dos estatutos da Associação e a outorga do correspondente contrato de adesão.**

**Aprovado por: UNANIMIDADE**

**1.2 - Ofício da Adegua Cooperativa de Alijó, CRL, informando de um desfile/manifestação que se realizará no próximo dia 22 de Abril e apelando à disponibilidade do Executivo para**



MUNICÍPIO DE  
**ALIJÓ**

Deslumbrante Património Natural

os receberem na Câmara Municipal, por volta das 12h00, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

**Deliberação: Deliberado aprovar a seguinte Moção:**

**Moção de apoio à vitivinicultura do concelho de Alijó, a apresentar na Assembleia Geral da Adega Cooperativa de Alijó a realizar no próximo dia 22 de Abril.**

**Seguidamente acompanharemos os agricultores no desfile/manifestação que terminará na rotunda do “Homem do Douro”, onde simbolicamente abraçaremos esse símbolo de lavoura duriense.**

**Foi ainda deliberado dar conhecimento à Assembleia Municipal e aos Órgãos de Soberania.**

**Aprovado por: UNANIMIDADE**

## **2. DIVISÃO MUNICIPAL ADMINISTRATIVA**

2.1 - Aprovação da Ata da reunião ordinária do dia 2012/04/10.

**Deliberação: Deliberado aprovar.**

**Aprovado por: MAIORIA, COM A ABSTENÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, POR NÃO TER ESTADO PRESENTE.**

## **3. DIVISÃO MUNICIPAL FINANCEIRA**

3.1 - Presente o resumo do diário da tesouraria referente ao dia 19/04/2012 apresentando um total de disponibilidades de 1.879.791,42€ sendo 1.076.848,86€ de dotações orçamentais e 802.942,56€ de dotações não orçamentais.

**Deliberação: Deliberado tomar conhecimento.**

3.2 - Presente informação n.º 45 da Divisão Municipal Financeira referente à 2.ª Modificação dos documentos previsionais de 2012, que se traduz na 1.ª alteração ao





MUNICÍPIO DE  
**ALIJÓ**

Declumbrante Património Natural

Orçamento da Despesa e 1.ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

**Deliberação: Deliberado tomar conhecimento.**

**Aprovado por: UNANIMIDADE**

**3.3** - Presente informação n.º 46 da Divisão Municipal Financeira referente à 3.ª Modificação dos documentos previsionais de 2012, que se traduz na 2.ª revisão ao Orçamento da Receita e 1.ª revisão ao Orçamento da Despesa, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

**Deliberação: Deliberado aprovar e remeter à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos da al. b) do n.º2 do artigo 53º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.**

**Mais foi deliberado solicitar à Assembleia Municipal, nos termos do n.º3 do artigo 92º do mesmo diploma legal, que a deliberação tomada seja aprovada em minuta para efeitos imediatos.**

**Aprovado por: MAIORIA, COM ABSTENÇÃO DOS SRS. VEREADORES ELEITOS PELO PSD**

**3.4** - Presente Documento de Prestação de Contas, referente ao ano económico de 2011, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

**Deliberação: Deliberado aprovar os documentos de prestação de contas elencados no Anexo I da Resolução n.º 04/2001 – 2ª Secção do Tribunal de Contas que se encontram integralmente elaborados e arquivados, estando disponíveis para consulta quando tal for solicitado.**

**Os Srs. Vereadores eleitos pelo PSD apresentaram a seguinte declaração de voto:**

**“A situação financeira do Município de Alijó continua a merecer-nos a maior preocupação.**

**O contexto sócio-económico em que vivemos dificulta ainda mais a resolução dos graves constrangimentos financeiros que vimos registando.**



MUNICÍPIO DE  
**ALIJO**

Deslumbrante Património Natural

**É imperativo empregar o maior rigor na gestão financeira do Município, salvaguardando embora as funções sociais da Autarquia, pois a actual crise é também social, tornando-se necessário acorrer às muitas situações de emergência social.”**

**Mais foi deliberado solicitar à Assembleia Municipal, nos termos do n.º3 do artigo 92º do mesmo diploma legal, que a deliberação tomada seja aprovada em minuta para efeitos imediatos.**

**Aprovado por: MAIORIA, COM OS VOTOS CONTRA DOS SRS. VEREADORES  
ELEITOS PELO PSD**

**3.5 - Apreciação do relatório de Execução do Plano de Saneamento Financeiro de acordo com a alínea c) do n.º4 do artigo 40º da Lei das Finanças Locais, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.**

**Deliberação: Deliberado aprovar e remeter à Assembleia Municipal para apreciação, nos termos da al. c) do n.º4 do artigo 40º da Lei n.º2/2007, de 15 de Janeiro.**

**Aprovado por: MAIORIA, COM OS VOTOS CONTRA DOS SRS. VEREADORES  
ELEITOS PELO PSD**

#### **4. DIVISÃO MUNICIPAL DA CULTURA E EDUCAÇÃO**

**4.1 - Presente a informação n.º 26 da Chefe da Divisão Municipal da Cultura e Educação, sancionada por despacho do Sr. Vereador Eng.º Luís Henrique Grácio Azevedo, referente ao Projeto de Regulamento de Ação Social Escolar, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.**

**Deliberação: Deliberado aprovar e remeter à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos da al. a) do n.º2 do artigo 53º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.**

**Aprovado por: UNANIMIDADE**



MUNICÍPIO DE  
**ALIJÓ**

Deslumbrante Património Natural

## **5. DIVISÃO MUNICIPAL DA AÇÃO SOCIAL, SAÚDE E TURISMO**

5.1 - Presente a informação n.º 32, de 2012-04-18, da Divisão Municipal de Ação Social, Saúde e Turismo, sancionada por despacho da Sr.ª Vereadora Dr.ª Maria Eduarda Alves Ribeiro Sampaio, informando que se encontra vago o fogo tipo T2, sito no bloco 1 r/c esquerdo do Conjunto Habitacional de Alijó, pelo que é necessário proceder à abertura do respetivo concurso público, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

**Deliberação: Deliberado concordar com a abertura do referido concurso.**

**Aprovado por: UNANIMIDADE**

## **6. DIVISÃO MUNICIPAL DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO**

6.1 - Presente o processo n.º 4/12 - AUGI, pertencente a António Manuel Lopes Teixeira da Cruz, residente em São Mamede, solicitando parecer favorável à venda dos prédios rústicos denominados “Quinta da Levandeira”, na freguesia de S. Mamede e inscrito sob o n.º 287 da indicada freguesia e inscrito na respectiva matriz rústica sob o n.º 287; e “Jogal”, na freguesia de S. Mamede e inscrito sob o n.º 706 da indicada freguesia e inscrito na respectiva matriz rústica sob o n.º 706; do qual vai resultar um regime de compropriedade, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

**Deliberação: Deliberado deferir o pedido de compropriedade.**

**Aprovado por: UNANIMIDADE**

***Reconhecida a urgência por todo o Executivo, nos termos do artigo 88º da Lei 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, foram incluídos os seguintes assuntos:***



MUNICÍPIO DE  
**ALIJO**

Deslumbrante Património Natural

### **ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

Pedido de Aprovação de Autorização Genérica para autorização prévia da Assembleia Municipal, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

**Deliberação: Deliberado aprovar e remeter à Assembleia Municipal nos termos do art.º 22 do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho.**

**Aprovado por: UNANIMIDADE**

Presente uma moção do Executivo Camarário referente à Reorganização Administrativa Territorial Autárquica, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

**Deliberação: Deliberado aprovar a moção e remeter à Assembleia Municipal para tomar conhecimento.**

**Aprovado por: UNANIMIDADE**

### **DIVISÃO MUNICIPAL DA AÇÃO SOCIAL, SAÚDE E TURISMO**

Presente a informação n.º 31 da Divisão Municipal da Ação Social, Saúde e Turismo, referente à cedência de uma cama a Donzília da Luz Salgado no âmbito de Apoio a deficientes, idosos e pessoas com mobilidade reduzida – ajudas técnicas, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

**Deliberação: Deliberado ratificar a presente informação.**

**Aprovado por: UNANIMIDADE**



MUNICÍPIO DE  
**ALIJÓ**

Declambrante Património Natural

### APROVAÇÃO DA ATA

A Câmara deliberou, em reunião do dia 02/05/2012, aprovar a presente ata, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei Nº. 5-A / 2002 de 11/01, a qual vai ser assinada pelo Presidente da Câmara, e por mim Chefe da Divisão Municipal Financeira, que a elaborei e fiz datilografar, seguidamente foi encerrada a reunião eram 18h00 horas.

O Presidente da Câmara

O Chefe da Divisão Municipal Financeira